



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



**CAMPUS PARINTINS**

Considerando a aproximação do prazo final de validade do Processo Seletivo 2021/1 e a ausência de lista de espera no **Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na forma Subsequente**, emite-se a seguinte chamada pública:

**CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS**

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Parintins informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de **19 vagas remanescentes** no **Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na forma Subsequente**.

Poderá matricular-se, havendo vaga, apenas aquele que atenda aos pré-requisitos do Edital N° 13/2020 - PROEN, quais sejam:

- I – possuir Ensino Médio completo até o ato da matrícula comprovado com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente

Os interessados deverão comparecer ao *campus* de 27 de abril a 29 de abril de 2021, portando a documentação necessária para matrícula:

- I - **Formulário de Matrícula fornecido pelo *campus***, devidamente preenchido e assinado pelo discente;
- II - **Questionário Socioeconômico** fornecido pelo campus, com documentos comprobatórios de renda anexados;
- III - **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente** (original e cópia);
- IV- **Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente** (original e cópia);
- V- **Certidão de Nascimento ou Casamento** (original e cópia);
- VI- **Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)** (original e cópia);
- VII- **CPF** (original e cópia);
- VIII- **Comprovante de residência com CEP atualizado** (original e cópia);
- IX- **Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar** (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- X- **Título de Eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais** (declaração legal ou recibo de votação no último pleito), no caso de qualquer pessoa com idade a partir de 19 (dezoito) anos (original e cópia);
- XI- **02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;
- XII- **Registro Nacional de Estrangeiro** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XIII- **Passaporte com visto de estudante** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XIV- **Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso** – disponibilizado no ato da matrícula
- XV- Candidatos convocados para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios do Edital N° 13/2020 - PROEN, a apresentação de **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** e a **ORDEM DE CHEGADA** ao *campus*, conforme disponibilidade de vagas.

Parintins, 26 de abril de 2021

Comissão Local de Processos Seletivos